



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



**PLANO DE TRABALHO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA E A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ.**

1 – DADOS CADASTRAIS DOS PARTICIPES

Órgão/Entidade MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA		CNPJ 22.941.355/0001-18	
Endereço Av. Belém nº 105, Bairro Centro			
Cidade Tailândia	UF PA	CEP 68.695-000	DDD/Telefone
Nome do Responsável PAULO LIBERTE JASPER		CPF 230.308.447-49	
CI/Órgão Expedidor 3842229/SSP/PA	Cargo/Função Prefeito Municipal		

Órgão/Entidade Secretaria Municipal de Educação de Tailândia		CNPJ 22.941.355/0001-18	
Endereço Travessa Mocajuba, nº 21, Bairro Santa Maria			
Cidade Tailândia	UF PA	CEP 68.270-000	DDD/Telefone
Nome do Responsável MARIA REGINA PEREIRA GÓES		CPF 093.623.552-72	
CI/Órgão Expedidor 476643/SSP/PA	Cargo/Função Secretária Municipal de Educação		

Órgão/Entidade Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA		CNPJ 05.054.994/0001-42	
Endereço Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – Distrito de Icoaraci			
Cidade BELÉM	UF PA	CEP 66.087-810	DDD/Telefone
Nome do Responsável JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR		CPF 426.627.292-87	
CI/Órgão Expedidor RG 18.044/PMPA	Cargo CORONEL PM	Função COMANDANTE GERAL	

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

e-mail escritoriodeprojetospmpa@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto: Projeto Supervisão Militar Educacional – Pólo Tailândia.	Período de Execução	
	Início: maio/2021	Término: maio/2023
<p>Objeto: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objetivo executar o Projeto de Supervisão Militar Educacional – Pólo Tailândia, a ser realizado junto aos alunos da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Edvar Coelho Frota, localizada na Travessa Ipê, s/nº, Vila Macarrão, CEP 68695-000, bairro periférico de Tailândia, com vistas a questão disciplinar, orientativa e fomento de valores cívicos, éticos e morais.</p>		
<p>Justificativa do Projeto: A Constituição Federal atribui a tarefa de segurança pública ao Estado, e para cada indivíduo e sociedade como um todo, o direito e a responsabilidade para com ela. Dessa forma, a prevenção social da violência e da Criminalidade devem envolver todos esses atores sociais, planejando de forma criativa ações de natureza policial e não policial, adequando às realidades sociais. Considerando que a Polícia Militar do Pará é responsável pela preservação da ordem pública, podendo, contribuir com ações que possam trabalhar, preferencialmente, com crianças e os adolescentes, e/ou outros grupos, em situação de vulnerabilidade, oferecendo alternativas necessárias para essa função estratégica no que diz respeito à ordem pública e ao enfrentamento à criminalidade, ajudando a reforçar a ideia do real e efetivo papel da segurança pública, que deve começar pela prevenção, educação e conscientização; E considerando a necessidade de estimular e ampliar os projetos sociais executados pela PMPA, ou desta, em parceria com outras instituições, sendo os mesmos de interesse da corporação, de melhoria da segurança nas comunidades pela PMPA; A execução do projeto de Supervisão Militar Educacional – Polo Tailândia tem por finalidade, justamente a atenção para a prevenção à violência e à criminalidade no espaço escolar e por extensão, a todo o entorno onde o projeto vai atuar se situa. Analisando a conjuntura social da cidade de Tailândia, na qual toda a comunidade escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Edvar Coelho Frota está imersa, o projeto amplia o papel e o significado da Educação escolar, para que a mesma opere em aberta e constante interação com o exercício responsável da cidadania e o cultivo de valores como disciplina e respeito, resultando também na valorização da autoridade docente e na preservação do patrimônio público e privado, valores estes, inclusive presentes na Base Nacional Curricular Comum – BNCC. Dessa forma, a escola com supervisão militar educacional, assume atribuições específicas na formação das pessoas de sua comunidade, e espera repercutir de forma positiva refletindo prevenção e qualidade de vida. Neste sentido, o projeto objetiva também fortalecer o espírito cívico, cultural e moral dos discentes cooperando com a educação na formação do educando, por meio do desenvolvimento pleno de suas potencialidades e de seus princípios, que juntamente com o culto à verdade, à justiça, à fraternidade e à disciplina, colabora em muito com o melhor aproveitamento escolar e a melhoria de vários dos índices educacionais. Pretende-se com esse projeto proporcionar condições de ensino e formação social do educando para o exercício da cidadania com participação e responsabilidade social, tudo através de prática diária de atividades, executando o companheirismo, a responsabilidade, a disciplina, o respeito, o hábito ao estudo e iniciação ao mundo do trabalho, além de outras atividades necessárias ao crescimento harmonioso do ser humano, utilizando para isso, procedimentos de acordo com as normas estabelecidas no projeto, as normas disciplinares do aluno e as diretrizes da escola, sem com isto, modificar o programa das disciplinas estabelecido na rede municipal de ensino. E assim, a supervisão militar educacional colabora para alcançar junto à comunidade escolar como um todo, a prevenção ao crime e à violência, por meio do equilíbrio na formação daqueles que no futuro, regerão e participarão dos destinos da sociedade, mas que são cidadãos de direito. Dessa forma, a instituição do Acordo de Cooperação Técnica entre o Município de Tailândia e a Polícia Militar do Estado do Pará, com a expectativa de interagir com a comunidade na perspectiva da Segurança Pública e na necessidade de realização de ações preventivas, com vistas a evitar a prática da violência e da criminalidade em espaços escolares, adotando para isso, medidas de apoio disciplinar a públicos e comunidades junto a discentes e membros da comunidade escolar, bem como atuando no fomento à cultura de paz, de cultivo de valores cívicos, éticos e morais.</p>		

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

e-mail escritoriodeprojetospmpa@gmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Vertical handwritten signature in blue ink.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



3 – CRONOGRAMA ANUAL DE EXECUÇÕES

METAS	Execução das atuações conjuntas entre o município de Tailândia/PA e a Polícia Militar do Pará, nas ações de Supervisão Militar a ser realizada na Escola Municipal de Ensino Fundamental José Edvar Coelho Frota, com vistas a questão disciplinar e orientativa do corpo discente respectivo, bem como o desenvolvimento da cultura de caráter cívico e de formação e cultivo de valores éticos e morais.				
	ETAPAS	DESCRIÇÃO	ORGÃO RESPONSÁVEL	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Manter toda a infraestrutura física e material necessário para a execução do projeto referente, incluindo reformas e adaptações, sinalização adequada, 02 salas refrigeradas, com dotação de energia, um computador ou notebook com impressora, mobiliário compatível e instalações sanitárias, considerando a quantidade de policiais militares que atuarão diariamente nos turnos de atividades.	Município de Tailândia/Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
	02	Fornecer mensalmente em caráter ordinário e a qualquer tempo, as informações necessárias quanto ao corpo discente, técnico, docente, informações de caráter pedagógico, administrativo e funcional da unidade de ensino para fins de utilização por parte da coordenação do projeto;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
	03	Dar o apoio necessário para a realização das edições do curso de Supervisão Militar Educacional – SUME, de acordo com o planejamento por parte do DGEC, assim como viabilizar outras capacitações, treinamentos e cursos afins, além de selecionar o pessoal a ser capacitado, disponibilizando ainda a mobilização devida dos pais ou responsáveis e alunos, para a participação efetiva;	Município de Tailândia /Prefeitura PMPA/DGEC	MAI/2021	MAI/2023
	04	Reservar o quantitativo de 20% do total das vagas das séries do ensino básico, para os dependentes de policiais militares, sendo oficiado ao Comando de Policiamento Regional IV esta disponibilidade para a devida manifestação, que em caso de negativa no todo ou em parte, poderão ser oportunizadas para outros candidatos;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
	05	Doar o enxoval completo para os alunos integrantes da unidade de ensino constante no Projeto SUME, bem como aos docentes, técnicos e demais colaboradores, os uniformes devidos conforme as peças de cada uniforme de acordo com as tipificações feitas e constantes do projeto referente a este Acordo; garantindo ainda aquisição anual de novas peças, para atender alunos novatos e profissionais ingressos posteriormente na equipe, bem como assegurar a substituição de peças devido ao desgaste natural;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
	06	Editar e atualizar caso seja necessário, em conjunto com a PMPA por meio do DGEC, os documentos nos anexos do manual do aluno, como comunicados, autorizações, solicitações, processos, e outros, assim como, logomarca, slogan, símbolos, temas, e outros afins;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
	07	Manter efetivo de professores concursado e com dedicação exclusiva, assim como também, os técnicos e demais integrantes do corpo de pessoal para compor as atividades escolares, administrativas e pedagógicas na unidade de ensino;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
	08	Construir, aprovar e em conjunto com a PMPA por meio do DGEC, executar o projeto de sinalização externa e interna da unidade de ensino participante;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
	09	Nomear para compor os conselhos escolares, representantes indicados pelo DGEC da PMPA, para fins de participação dos mesmos nas discussões de vários âmbitos relativos à unidade de ensino participante;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

e-mail escritoriodeprojetospmpa@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



10	Viabilizar e manter no cronograma de atividades de todas as turmas de alunos da Escola a temática "Valores cívicos e disciplinares", com carga horária mínima de 10 horas/aula que podem ser desenvolvidas por meio de palestras, seminários e etc., a serem ministradas por policial militar Supervisor de acordo com a nomeação respectiva pelo DGEC da PMPA;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
11	Comunicar, incontinenti, a PMPA, ocorrências administrativas e/ou pedagógicas que envolvam aspectos disciplinares do corpo discente, para a adoção das providências cabíveis sempre que envolver um Supervisor;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
12	Fornecer os recursos necessários tais como: espaço, ornamentação, recurso audiovisual e de iluminação e outras logísticas para a realização das Solenidades de Formatura das Turmas da escola participante do projeto SUME;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
13	Prover apoio jurídico permanente para as questões que se fizerem necessárias referentes ao desenvolvimento do projeto referente, bem como equipe multidisciplinar compreendendo profissionais de Psicologia, Serviço Social e Pedagogia para a atuação de apoio ao projeto referente, objeto deste Acordo, quando necessário;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
14	Providenciar e adequar junto à Secretaria Municipal de Educação, condições necessárias para a disponibilidade para as ações previstas neste Acordo, os discentes da escola uma vez que os mesmos estão lotados pela referida secretaria;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
15	Cumprir a Lei Municipal de Tailândia, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o auxílio financeiro no valor de R\$ 185,14 em favor dos policiais militares que executarem atividades relacionadas às tarefas de Supervisor Militar do Projeto SUME;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
16	O auxílio financeiro previsto em Lei Municipal de Tailândia será atualizado anualmente por meio de lei específica, em comum acordo entre a Prefeitura de Tailândia e a Polícia Militar do Estado do Pará, sendo para isso, o pleito deverá ser devidamente justificado;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
17	Ofertar ao efetivo policial militar lotado na circunscrição do Comando de Policiamento Regional IV vagas nos cursos de formação, especialização, capacitação, treinamentos e outros, em áreas multidisciplinares, que forem promovidos pelo Município de Tailândia por meio de sua Secretaria de Educação;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
18	Fica pactuado entre as partes, Polícia Militar do Estado do Pará e o Município de Tailândia, através de sua Secretaria de Educação, que a qualquer momento durante sua vigência, poderá, mediante Termo de Acordo, ser repassada toda, ou em partes, a estrutura administrativa e a manutenção da Escola participante deste Projeto para a Polícia Militar do Estado do Pará, tornando-se um colégio militar, com projeto político pedagógico próprio;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
19	Recepcionar os processos de apurações e pareceres das reorientações disciplinares que for encaminhado ao conselho escolar para análise e aplicação ou não da reorientação educacional disciplinar/escolar, nas ocorrências de transgressões administrativas e/ou pedagógicas envolvendo o corpo discente, as quais serão regidas pelo Manual do Aluno;	Município de Tailândia /Prefeitura	MAI/2021	MAI/2023
20	Promover a articulação interinstitucional necessária à boa execução do objeto do Acordo de Cooperação Técnica;	PMPA	MAI/2021	MAI/2023
21	Disponibilizar o efetivo para as atividades do projeto, onde atuarão nas suas folgas nas tarefas descritas do Projeto de Supervisão Militar Educacional- Polo Tailândia;	PMPA	MAI/2021	MAI/2023
22	Planejar, coordenar e executar as capacitações necessárias para o público técnico, docente,	PMPA		MAI/2023

Rod. Augusto Montenegro, KM 09, nº 8401 – Bairro do Parque Guajará – CEP 66.821.000 – Distrito de Icoaraci – Belém – PA.

e-mail escritoriodeprojetospmpa@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



		deslocamento e permanência da equipe do DGEC durante estas atividades formativas;			
23		Capacitar, por meio do DGEC, pessoal técnico especializado para a coordenação do projeto, monitoramento e supervisão nas ações consideradas necessárias para a execução deste em todas as suas etapas;	PMPA	MAI/2021	MAI/2023
24		Oficiar em resposta, por meio do Comando de Policiamento Regional IV, no prazo de 20 dias corridos após ser cientificada pela SEMED acerca da ocupação no todo ou em parte da disponibilidade de vagas das séries do ensino básico para os dependentes de policiais militares do referido comando regional;	PMPA	MAI/2021	MAI/2023
25		Confeccionar, por meio do DGEC, relatório mensal a ser dado publicidade das ações do Projeto SUME - Prevenção à Violência e Criminalidade na escola por meio da Supervisão Militar – Polo Tailândia, para fins de monitoramento e alcance das metas previstas;	PMPA	MAI/2021	MAI/2023
26		Manter atualizado o Plano de Segurança Escolar específico para a escola deste Projeto, aferindo a cada seis meses, os indicadores de segurança escolar (ISE) para constante avaliação da eficácia do referido plano.	PMPA	MAI/2021	MAI/2023
27		Manter, por meio do Comando de Policiamento Regional IV, as ações de policiamento preventivo através do Plano de Segurança Escolar específico para a escola;	PMPA	MAI/2021	MAI/2023
28		Cumprir e fazer cumprir, adotando as providências de cada caso conforme normativa existente, o regulamento da supervisão militar, as normas disciplinares escolares e as condições previstas no manual do aluno, conforme o descrito no Projeto SUME - Supervisão Militar Educacional – Polo Tailândia	PMPA	MAI/2021	MAI/2023
29		Realizar processos de apuração e parecer das reorientações disciplinares para ser encaminhado ao conselho escolar para aplicação ou não da reorientação educacional disciplinar/escolar, nas ocorrências de transgressões administrativas e/ou pedagógicas envolvendo o corpo discente, as quais serão regidos pelo Manual do Aluno;	PMPA	MAI/2021	MAI/2023
30		Editar e atualizar caso seja necessário, o Manual do Aluno, por meio do DGEC em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação de Tailândia e Diretoria da escola participante do projeto bem como outros assuntos como, logomarca, slogan, símbolos, temas, e afins;	PMPA	MAI/2021	MAI/2023
31		Executar sempre que necessário, edições do Curso de Supervisão Militar Educacional – SUME, condição necessária para os policiais militares fazerem parte da execução do Projeto Supervisão Militar Educacional – Polo Tailândia;	PMPA	MAI/2021	MAI/2023

4 – APROVAÇÃO PELOS PARTICIPES

Plano de trabalho aprovado, em 10 de maio de 2021


CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da PMPA

Handwritten signature/initials on the right margin.

Handwritten signature/initials at the bottom right.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ
ESCRITÓRIO DE PROJETOS



CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR
Comandante Geral da PMPA


CEL QOPM PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES
Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA


PAULO LIBERTE JASPER
Prefeito de Tailândia


MARIA REGINA PEREIRA GÓES
Secretária Municipal de Educação

